



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 829 /2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja estudada a possibilidade da construção do calçadão de Praia Grande, na rua Helena G. Mirandola em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz necessário para que a população de lá tenha um chamariz para visitantes, onde turistas possam assim se encontrar trazendo mais benefícios para a cidade.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2017

Somente Consulta

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador Autor

